



Ministério do Trabalho e Emprego  
Gabinete do Ministro  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Gabinete, 5º andar  
CEP 70059-900 - Brasília/DF  
(61) 2031-6820 - gabinete.ministro@mte.gov.br  
gov.br/trabalho-e-emprego

OFÍCIO SEI Nº 1651/2024/MTE

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 3.041/2023.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.202254/2023-12.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em atenção ao Ofício 1ªSec/RIC/E/nº 544, de 22 de dezembro de 2023, que trata do Requerimento de Informação nº 3.041/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel; encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

Anexo:

I - Despacho nº 39/2024/SE/MTE (SEI nº 1245161);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 12/01/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383340>

2383340



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=1250214&crc=16A39F8A](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1250214&crc=16A39F8A), informando o código verificador **1250214** e o código CRC **16A39F8A**.

---

Processo nº 19955.202254/2023-12.

SEI nº 1250214



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383340>

2383340



DESPACHO Nº 39/2024/SE/MTE

Processo nº 19955.202254/2023-12

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

1. Trata-se do Requerimento de Informação - RIC n. 3041/2023 (1174561), do Deputado Federal Amom Mandel, o qual solicita informações "a respeito da desigualdade racial que persiste no mercado de trabalho brasileiro e das propostas para lidar com a problemática", nos seguintes termos:

- a) Quais medidas o governo está considerando para abordar a desigualdade de oportunidades e o tratamento diferenciado enfrentado pelos negros no mercado de trabalho? Como o Ministério do Trabalho e Emprego pretende melhorar as condições de inserção dos profissionais negros, especialmente em relação à ocupação de postos mais precários e à ascensão profissional?
- b) O que o governo está fazendo para aumentar a representatividade dos profissionais negros em cargos de direção e gerência, considerando a baixa proporção de 33,7% mencionada no levantamento do Dieese?
- c) Diante do cenário mais cruel enfrentado pelas mulheres negras, quais políticas específicas estão sendo consideradas para melhorar sua situação, especialmente aquelas que trabalham como empregadas domésticas?
- d) O que o Ministério do Trabalho e Emprego planeja fazer para reduzir a diferença salarial entre negros e não negros, que atingiu 39,2% no segundo trimestre de 2023?

2. Os esclarecimentos acerca de cada questionamento serão prestadas a seguir.

a) Quais medidas o governo está considerando para abordar a desigualdade de oportunidades e o tratamento diferenciado enfrentado pelos negros no mercado de trabalho? Como o Ministério do Trabalho e Emprego pretende melhorar as condições de inserção dos profissionais negros, especialmente em relação à ocupação de postos mais precários e à ascensão profissional?

3. Relativamente a esse item, é importante ressaltar que o Ministério do Trabalho e Emprego está empenhado em criar ações que promovam mudanças de longo prazo no enfrentamento do racismo estrutural. Nesse sentido, por meio do [Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023](#), foi criada a Assessoria Especial de Promoção da Igualdade no Trabalho, vinculada ao Gabinete do Ministro, para colaborar com a construção de propostas que venham a impactar na diminuição da desigualdade racial no mercado de trabalho.

4. No âmbito da qualificação profissional, foi instituído, por meio da [Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023](#), o Programa Manuel Querino que visa, dentre outras ações, atender a necessidade de qualificação da juventude negra.

5. Relativamente às gestões de informações trabalhistas, o eSocial passou a conter campos específicos para declaração de raça/cor dos trabalhadores, o que aprimora as estatísticas e fornece melhores subsídios elaboração de políticas públicas visando a maior participação de pessoas negras no mercado de trabalho.

6. No âmbito da Inspeção do Trabalho, a Coordenação Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Igualdade de Oportunidades no Trabalho - CONAIGUALDADE lançou em 2023 a Campanha Nacional de Promoção da Igualdade Racial no Trabalho, com três eixos principais: formação e sensibilização do corpo fiscal para a necessidade de promoção da igualdade e combate à discriminação por meio da Inspeção do Trabalho; ações de fiscalização do trabalho com foco em atividades em que haja predominância de populações racializadas; e realização de campanhas de conscientização e articulação com público externo. Para o ano de 2024, as ações da Inspeção do Trabalho promovidas pela CONAIGUALDADE serão percebidas especialmente em atividades econômicas nas quais historicamente há baixa diversidade racial e de gênero, tanto no acesso, quanto na ascensão dos trabalhadores e das trabalhadoras.

b) O que o governo está fazendo para aumentar a representatividade dos profissionais negros em cargos de direção e gerência, considerando a baixa proporção de 33,7% mencionada no levantamento do Dieese?

7. No que concerne a esse item, cumpre informar que estão sendo avaliadas as experiências exitosas no mercado de trabalho para aumento da representatividade negra nos cargos de direção e gerência para, a partir delas, construir um programa de estímulo a igualdade no mercado de trabalho.

8. No âmbito das atribuições da Inspeção do Trabalho, por meio das ações fiscais, têm sido verificadas diversas formas de discriminação, notadamente de gênero e raça, que se refletem diretamente em uma evidente divisão racial do trabalho acompanhadas por expressiva desigualdade salarial entre pessoas que desempenham trabalho de igual valor, mas que pertencem a grupos identificados por cores sociais distintos.



9. Nesse sentido, a Secretaria de Inspeção do Trabalho, mediante a atuação das Auditoras e Auditores-Fiscais do Trabalho, vem incrementando metodologias e estratégias para o enfrentamento da utilização de práticas discriminatórias como critérios de seleção e ascensão profissional e/ou de gestão, como ocorre nos casos de assédio organizacional.

c) Diante do cenário mais cruel enfrentado pelas mulheres negras, quais políticas específicas estão sendo consideradas para melhorar sua situação, especialmente aquelas que trabalham como empregadas domésticas?

10. Em resposta a esse item, tem-se que a publicação da [Portaria MTE nº 3.714, de 24 de novembro de 2023](#), permitirá, através do Relatório de Transparência e de Critérios Remuneratórios, acompanhar a empregabilidade das mulheres negras de forma a garantir informações mais consistentes que permitam o planejamento de ações visando mitigar a desigualdade racial no mercado de trabalho.

11. No âmbito da Inspeção do Trabalho, o trabalho doméstico foi a atividade eleita pela CONAIGUALDADE como um dos focos principais de atuação, uma vez que o conjunto de trabalhadores que executam estes serviços é composto majoritariamente por mulheres negras. Em razão da assimetria de direitos que persiste no nosso Estado, bem como as especificidades do trabalho doméstico, foi criada Coordenação Nacional de Fiscalização do Trabalho Doméstico e de Cuidados - CONADOM no final do ano de 2023, no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

12. A atuação da Inspeção do Trabalho, além de capacitação específica dos Auditores e Auditoras-Fiscais no tema do trabalho doméstico, vem utilizando o diálogo social com as representações das categorias envolvidas, bem como realizando campanhas de sensibilização da sociedade em geral como estratégia para minorar o distanciamento entre a efetivação de direitos da trabalhadoras domésticas e do demais trabalhadores, disponibilizando, inclusive, cursos online, gratuitos, por meio da plataforma da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho visando aos empregadores domésticos.

d) O que o Ministério do Trabalho e Emprego planeja fazer para reduzir a diferença salarial entre negros e não negros, que atingiu 39,2% no segundo trimestre de 2023?

13. Quanto a esse item, é imperioso salientar que o Ministério do Trabalho e Emprego está atento e empenhado em desenvolver ações necessárias para reduzir a diferença salarial, buscando promover o aumento da empregabilidade e o aumento dos níveis de qualificação da profissional da população em geral, conforme exemplificado pelas ações acima descritas.

14. Sob o ponto de vista da Inspeção do Trabalho, a principal forma é o combate à informalidade e à fraude nas relações de trabalho que, como apontado na justificativa do requerimento de informação feito pelo demandante, atinge mais fortemente a população negra, conforme relatado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento#:~:text=A%20informalidade%20tamb%C3%A9m%20atinge%20mais,maior%20que%20a%20m%C3%A9dia%20nacional>). Por isso, a utilização do critério da interseccionalidade nas fases de gestão e planejamento das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego é metodologia de fundamental importância.

15. Sendo assim, essas são as informações relacionadas aos questionamentos constantes do Requerimento de Informação - RIC n. 3041/2023.

16. Diante do exposto, sugere-se a restituição do processo à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente  
ISADORA JINKINGS MELO SILVA  
Subsecretária de Análise Técnica

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente  
FRANCISCO MACENA DA SILVA  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Jinkings Melo Silva, Subsecretário(a)**, em 11/01/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 11/01/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383340>

2383340



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=1245161&crc=AAB94613](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1245161&crc=AAB94613), informando o código verificador **1245161** e o código CRC **AAB94613**.

---

Referência: Processo nº 19955.202254/2023-12.

SEI nº 1245161



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383340>

2383340